



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0020079-61

-20.079-
MATRÍCULA-



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 11 de junho de 1999.-

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-20.079-

IMÓVEL - UM PRÉDIO DE ALVENARIA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, com a área construída de sessenta metros quadrados (60,00m²), sob o número 2.379 pela Avenida Açoriana, e o respectivo **LOTE URBANO** sob o número nove (9) da quadra **SJ3**, da planta do Loteamento denominado "**Vila Uruguai**", que no mapeamento geral corresponde ao lote número sete (7) da quadra número cinco (5), do Setor **04H05**, de forma de um quadrilátero irregular, com a área superficial de duzentos e oitenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados (288,84m²), situado na Avenida Açoriana, lado ÍMPAR, Centro, nesta cidade, distante a face nordeste, setenta e um metros (71,00m) da esquina da rua Manoel Tavares, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NOROESTE**, na extensão de nove metros e trinta e cinco centímetros (9,35m), com imóvel de propriedade de Genesio Portolan; **AO SULESTE**, na extensão de dez metros e noventa centímetros (10,90m), com o alinhamento da Avenida Açoriana, onde faz frente; **AO NORDESTE**, na extensão de vinte e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (28,55m), com os lotes números cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8), de propriedade Ernesto Teixeira; e, **AO SUDOESTE**, na mesma extensão, com imóvel de Osvaldina Mesquita Escobar.-

QUARTEIRÃO - É formado pela Avenida Açoriana e pelas ruas Manoel Tavares, Aracajú e Maceió.-

PROPRIETÁRIOS - **ERNESTO TEIXEIRA**, brasileiro, comerciante aposentado, com RG sob o número 5003924551-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 022.933.660-49 e sua esposa **AIDA FREIRE TEIXEIRA**, brasileira, do lar, com RG sob o número 9015417042-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 632.206.790-72, casados anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, sem constar o regime, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na Avenida Sertório número 641, apartamento 422, **proprietário do terreno**; e, **MARCO AURÉLIO DA SILVA BENTO**, brasileiro, comerciante, com RG sob o número 1021866916-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 335.530.500-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Mauá número 2.379, casado pelo regime da comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JEANETE TEIXEIRA BENTO** (com RG sob o número 4031145479-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 585.745.570-72, **proprietários da casa**.-

TÍTULO AQUISITIVO - T-67.580, folha 26, do Livro 3-CB, de 27 de outubro de 1971, do Registro de Imóveis de São Leopoldo-RS, conforme certidão expedida em 26 de maio de 1999, arquivada nestes Serviços, sob o número 897, Pasta Número 10/99.-

Registrador:
 EMOLUMENTOS R\$4,70.- ek

R-1/20.079 (R-um/vinte mil e setenta e nove), em 11-6-1999.-

TÍTULO - Compra e Venda -

TRANSMITENTES - Ernesto Teixeira e sua esposa Aida Freire Teixeira, já qualificados.-

ADQUIRENTE - **MARCO AURÉLIO DA SILVA BENTO**, brasileiro, comerciante, com RG sob o número 1021866916-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 335.530.500-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Mauá

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0020079-61

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-20.079-
VERSO	

número 2.379, casado pelo regime da comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JEANETE TEIXEIRA BENTO** (com RG sob o número **4031145479-SSP/RS** e com CPF/MF sob o número **585.745.570-72**).-
FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 9 de junho de 1999, lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número 158, folhas 019v/020v, sob o número 22.597/17.578.-
IMÓVEL - O terreno objeto desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por R\$15.000,00 (quinze mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$19.221,04, conforme guia informativa de pagamento sob número **11.012**.-
CONDIÇÕES - Não constam.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **47.007**, em 11-6-1999.- Sapucaia do Sul, 14 de junho de 1999.-
 Registrador: *[Assinatura]*.-
 EMOLUMENTOS R\$94,50.- ek

R-2/20.079 em 30/09/2020.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos da cédula de crédito bancário nº **237/014/264738**, emitida em 30/09/2020, por **BENTO & TEIXEIRA LTDA.**, com sede na Avenida Luiz Pasteur número 1.684, Bairro Primor, nesta cidade, com CNPJ sob nº 04.005.943/0001-68, no valor de **R\$320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), com vencimento da última parcela para o dia **25/09/2024**, fica constando que os proprietários no **R-1**, desta, **MARCO AURÉLIO DA SILVA BENTO**, comerciante, com RG número 1021866916, expedido pela SSP/RS, em 09/05/2016 e com CPF/MF número 335.530.500-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JEANETE TEIXEIRA BENTO**, com CPF/MF número 585.745.570-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Mauá número 2.379, nesta cidade, na qualidade de terceiros garantidores, deram **em alienação fiduciária**, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514/1997, **o imóvel objeto desta matrícula**, a favor do credor/fiduciante **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP e com CNPJ sob o número 60.746.948/0001-12. Comparece também como terceiro garantidor **EDSON FREIRE TEIXEIRA**, empresário, com CNH número 00327358230, expedido pela DETRAN/RS, em 04/07/2018 e com CPF/MF número 279.874.850-04, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DA ROSA TEIXEIRA**, com CPF/MF número 381.570.470-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aracajú número 168, nesta cidade. Dita garantia foi avaliada para efeitos do artigo 24 do mesmo diploma legal, em **R\$489.000,00** (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Para os fins previstos no artigo 26 da mesma Lei, ficou estabelecido o prazo de carência de quinze (15) dias. As demais condições constam da cédula, cuja via não negociável ficou arquivada e digitalizada neste ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **112.997**, em 29/09/2020.- Sapucaia do Sul, 30 de setembro de 2020.-

CONTINUA NA FICHA Nº *D*

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

